

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: uyardcnb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2015 Indicação nº 120/2015 Protocolo nº 305/2015</p>
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>	

Indica à Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT, da necessidade de dar a sequência administrativa nos processos dos números 39988/2014, 240869/2014, 371898/2014 e 384921/2014, que tramitam nesta secretaria e visam o abastecimento e a distribuição de água potável nas respectivas comunidades de Mata Grande - Chapada dos Guimarães, Colina Verde - Cuiaba, Capão do Angico- Poconé, PA Raimundo da Rocha - Nortelândia e Bezerro Vermelho - Tangará da Serra.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à **Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT, da necessidade de dar a sequência administrativa nos processos de números 39988/2014, 240869/2014, 371898/2014 e 384921/2014, que tramitam nesta secretaria e visam o abastecimento e a distribuição de água potável nas respectivas comunidades de Mata Grande – Chapada dos Guimarães, Colina Verde – Cuiaba, Capão do Angico- Poconé, PA Raimundo da Rocha – Nortelândia e Bezerro Vermelho - Tangará da Serra, haja vista que os processos já se encontram e fase de adjudicação do contrato.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição Legislativa na modalidade de indicação parlamentar que tem por finalidade, indicar à **Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT, da necessidade de dar a sequência administrativa nos procesos de números 39988/2014, 240869/2014, 371898/2014 e 384921/2014, que tramitam nesta secretaria e visam o abastecimento e a distribuição de água potável nas respectivas comunidades de Mata Grande – Chapada dos Guimarães, Colina Verde – Cuiabá, Capão do Angico- Poconé, PA Raimundo da Rocha – Nortelândia e Bezerro Vermelho - Tangará da Serra, haja vista que os processos já se encontram e fase de adjudicação do contrato.**

Vale disser que, devida a importância do tema e os seus aspectos humanitários de atendimento de uma necessidade basilar para o desenvolvimento da vida humana como um todo e que tal condição já ficou e comprovada que a elaboração e aprovação dos procedimentos administrativos para se efetuar o atendimento dos pleitos em comento, que foram instruídos na forma da lei e estão em fase final de sua execução prática.

Diante da avançada fase dos procedimentos, onde foram vencidas as questões de ordem burocráticas da análise e execução dos projetos, dependemos agora de finalizar e realmente partir para a fase de execução pratica do projeto em sua parte física, a realização das obras in loco nas respectivas comunidades conforme o encontram-se os procedimentos.

Sendo assim, vale ressaltar a importância da retomada dos processos pelo seu objeto, supri com água potável as comunidades envolvidas em cada um dos respectivos procedimentos administrativos, como atendimento basilar para a manutenção da vida dos seres humanos que habitam as comunidades mencionadas.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação e requeremos sua aprovação e o empenho direto dos gestores do Poder Executivo Estadual para sua execução de fato.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual